

**ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 16 DE 30.08.2024**

**RESOLUÇÕES**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Nº 5.868, de 23.08.24 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: Enfermagem–Enfermagem Obstétrica, Enfermagem Pediátrica/Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança/Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher/Enfermagem na Atenção à Saúde do Recém-nato/ Estágio Curricular de Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança/Estágio Curricular de Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher/Gerenciamento no Cuidado em Enfermagem, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Clarissa Coelho Vieira Guimarães	9,4 (nove inteiros e quatro décimos)
2º Lugar	Bárbara Silvestre da Silva Pereira	9,1 (nove inteiros e um décimo)
3º Lugar	Bianca Cristina Marques Gindre Laubert	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
4º Lugar	Denisse Santos Araújo	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
5º Lugar	Beatriz Valim Egito do Amaral	7,8 (sete inteiros e oito décimos)
6º Lugar	Thaís Emanuele da Conceição	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
7º Lugar	Isabella Silva da Motta	7,6 (sete inteiros e seis décimos)
8º Lugar	Daniele Ribeiro Dias	7,0 (sete inteiros)
9º Lugar	Thaissa da Silva Pereira	7,0 (sete inteiros)

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001524/2024-51).**

**O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral; de acordo com o teor do Ofício PRAE 0026/2024, datado de 20 de agosto de 2024, e objetivando diminuir o impacto da interrupção do serviço do Restaurante-Escola durante o recesso letivo de setembro de 2024 na segurança alimentar dos estudantes, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte resolução:**

**Nº 5.869, de 26.08.24 – Art. 1º - Fica aprovado o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), EXCEPCIONALMENTE para a parcela mensal referente ao exercício de agosto de 2024, do Auxílio Alimentação concedido pelo Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

### **PORTARIAS**

**Nº 350, de 16.08.24 – Autoriza o afastamento, com ônus, da servidora PAOLA ORCADES MEIRELLES, matrícula SIAPE nº 23\*\*\*04, CPF nº \*\*\*.005.287-\*\*, ocupante do cargo de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, lotada na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, entre os dias 26 e 30 de agosto de 2024, para participar dos eventos 41º Fórum de Gestão de Pessoas e Seminário sobre Gestão de Pessoas, Administração e Planejamento das IFES, em Brasília/ DF. (Processo nº 23102.003518/2024-38).**

**Nº 351, de 16.08.24 – Art. 1º Declara vago o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por RAFAEL FORTES SOARES, matrícula SIAPE nº 25\*\*\*53, por motivo de falecimento do mesmo, ocorrido em 25 de janeiro de 2024. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de janeiro de 2024. (Processo nº 23102.003543/2024-11).**

**Nº 352, de 20.08.24 – Autoriza o afastamento do país com ônus (diárias e passagens) do servidor JOÃO ALBERTO MESQUITA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 156\*\*\*8, CPF nº \*\*\*.978.377-\*\*, no período 20 a 31 de agosto de 2024, incluindo trânsito, para participar do evento *4TH WORLD CONFERENCE ON PHYSICS EDUCATION* em Krakow na Polônia. (Processo nº 23102.002378/2024-81).**

**Nº 353, de 22.08.24 – Art. 1º Torna sem efeito a Portaria Unirio nº 300, de 19 de julho de 2024, com efeitos a partir de 23 de julho de 2024, devido à alteração da data de início da colaboração técnica produzida pela postergação do calendário acadêmico. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U. (Processo nº 23102.003059/2024-92).**

**Nº 354, de 22.08.24 – Art. 1º - Exonera, a pedido, CÂNDIDO GONÇALO ROCHA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2408045, ocupante do cargo de Professor Adjunto Nível 2, lotado no Departamento de História - CCH. Art. 2º - Esta portaria retroage a 20 de agosto de 2024. (Processo nº 23102.002639/2024-62).**

**Nº 355, de 22.08.24 – Autoriza o afastamento do País com ônus limitado da servidora GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*328.687-\*\*, no período de 27 de setembro a 07 de outubro de 2024, incluindo trânsito, para participar do evento *CFIHOS Face to Face 2024* em Kuala Lumpur na Malásia. (Processo nº 23102.003470/2024-68).**

**Nº 356, de 22.08.24 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País com ônus limitado do servidor PAULO ROBERTO VASCONCELLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 39\*\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*624.637-\*\*, no período de 12 julho a 05 de agosto de 2024, incluindo trânsito, para realizar visita técnica à Plataforma Internacional para Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PICTIS) localizada no Distrito de Aveiro, Conselho de Ílhavo, Portugal. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 12 de julho de 2024, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.002568/2024-06).**

**Nº 357, de 22.08.24 – Autoriza o afastamento no país com ônus limitado do servidor GUSTAVO NAVES FRANCO, ocupante do cargo de Professor Associado e atual Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, matrícula SIAPE nº 176\*\*\*4, CPF nº \*\*\*.382.756-\*\*, no período de 26 a 30 de agosto de 2024, incluindo trânsito, para participar do XII Seminário Brasileiro de Teoria da História e Historiografia em Ouro Preto/MG. (Processo nº 23102.003614/2024-86).**

**Nº 358, de 22.08.24 – Art. 1º Designa ELAINE CRISTINA DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 19\*\*\*33, CPF nº \*\*\*.282.\*\*\*-07, para a função de Gestora do projeto “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar Para Fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar” (CECANE) da UNIRIO, proveniente da parceria celebrada com a OSC: Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), que tem por objetivo a realização do Processo nº 23102.003708/2022-93, com vigência de 06/03/2023 a 31/05/2024. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

**I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;**

**II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;**

**III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;**

**IV- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;**

**V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.**

**Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de março de 2023.**

**Nº 359, de 22.08.24 – Art. 1º Designa MICHEL CARLOS MOCELLIN, matrícula SIAPE nº 30\*\*\*34, CPF nº 017.\*\*\*.110-\*\*, para a função de Coordenador do Projeto “Centro Colaborador em Alimentação e**

**Nutrição Escolar Para Fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar” (CECANE) da UNIRIO, proveniente da parceria celebrada com a OSC: Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), que tem por objetivo a realização do Processo nº 23102.003708/2022-93, com vigência de 06/03/2023 a 31/05/2024. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de março de 2023.**

**Nº 360, de 22.08.24 – Art. 1º Designa ELAINE CRISTINA DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 19\*\*\*33, CPF nº \*\*\*.282.\*\*\*-07, para a função de Gestora do projeto “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar Para Fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar” (CECANE) da UNIRIO, proveniente da parceria celebrada com a OSC: Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), que tem por objetivo a realização do Processo nº 23102.005174/2023-11, com vigência de 06/02/2024 a 02/02/2026. Art. 2º São atribuições do Gestor:**

**I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;**

**II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os detectados;**

**III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;**

**IV- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;**

**V - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.**

**Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de fevereiro de 2024.**

**Nº 361, de 22.08.24 – Art. 1º MICHEL CARLOS MOCELLIN, matrícula SIAPE nº 30\*\*\*34, CPF nº \*\*\*.282.\*\*\*-07, para a função de Coordenador do contrato da parceria celebrada com a OSC:**

**Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), que tem por objetivo a realização do Processo nº 23102.005174/2023-11, Projeto "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar - UNIRIO, Plano 2024/2025, com vigência de 06/02/2024 a 02/02/2026. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de fevereiro de 2024.**

**Nº 362, de 22.08.24 – Art. 1º Dispensa REJANE PREVOT NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*27, CPF nº \*\*\*.548.\*\*\*-71, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Associado, nível 01, da função de Coordenador Titular do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais (FCC) - e-MEC 1278733 - Turno Matutino, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Designa JOÃO PAULO MACEDO E CASTRO, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*26, CPF nº \*\*\*.076.\*\*\*-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Associado, nível 04, para exercer a função de Coordenador Titular do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais (FCC) - e-MEC 1278733 - Turno Matutino, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U.**

**Nº 363, de 23.08.24 – Art. 1º Altera a redação da Portaria GR nº 487, de 12 de julho de 2023, a qual passa a contar com o seguinte acréscimo em seu Art. 1º:**

**“Art. 1º Delegar competência a MÁRCIO MENDES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*16, Pró-Reitor de Administração, e ao seu substituto, quando no exercício do cargo em virtude do impedimento legal do titular, a partir desta data e até ulterior deliberação, para exercer os atos de administração, assim compreendidos:**

**[...]**

**XIII - aplicação das penalidades administrativas previstas no Art. 87, Incisos I, II e III da Lei nº 8666/1993; Art. 7º da Lei nº 10.520/2002; e do art. 156, Incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/2021.**

**XIV - rescindir unilateralmente contratos administrativos nos termos do Art. 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 364, de 26.08.24 – Art. 1º Designa VINICIUS PINHEIRO ISRAEL, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*24, para função de Vice-Coordenador do Núcleo Institucional de Projetos (NUINP) da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 365, de 26.08.24 – Art. 1º Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias celebradas, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento, ou Acordo de Cooperação, entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e as organizações da sociedade civil e/ou Fundações. Art. 2º Ficam designados, para desempenhar a atividade de monitoramento, avaliação e elaboração de indicadores, referente às parcerias indicadas no Art. 1º, os servidores:**

- **JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*60, CPF nº \*\*\*.033.\*\*\*-59 (Presidente);**
- **BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 19\*\*501, CPF nº \*\*\*.753.\*\*\*-24;**
- **VINICIUS PINHEIRO ISRAEL, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*911.997.-\*\*;**
- **MARY ANN MENEZES FREIRE, matrícula SIAPE nº 29\*\*\*21, CPF nº \*. 766.447.-\*;**
- **FELIPE DE MORAES BORBA, matrícula SIAPE nº 29\*\*\*27, CPF nº \*073.667.-\*.**
- **SIDNEY CUNHA DE LUCENA, matrícula SIAPE nº 25\*\*048, CPF nº \*\*\*.475.\*\*\*-33;**
- **VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*47, CPF nº \*\*\*.428.\*\*\*-40;**
- **BRUNO CARVALHO DA SILVA, CPF \*\*\*.289.\*\*\*-03 (Secretário)**

**Art. 3º Ficam revogadas as Portarias GR nº 916, de 21 de novembro de 2023 e nº 269, de 01 de julho de 2024. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 02 (dois) anos.**

**Nº 366, de 26.08.24 – Art. 1º - Exonera, a pedido, TATIANA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*43, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem Nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 04, lotado na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gafree e Guinlé. Art. 2º - Esta Portaria retroage a 25 de julho de 2024. (Processo nº 23102.003278/2024-71).**

**Nº 367, de 26.08.24 – Autoriza o afastamento do País, com ônus PROAP, do servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 180\*\*\*7, CPF nº \*\*\*.455.487-\*\* no período de 23 a 29 de setembro de 2024, incluindo trânsito, para participar do *XIII Seminário Hispano-Brasileño de Investigación en Información, Documentación y Sociedad*, em Málaga na Espanha. (Processo nº 23102.002382/2024-49).**

**Nº 368, de 27.08.24 – Art. 1º Dispensa, a pedido, GRAZIELLA CATALDO BATISTA FELIX, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*49, CPF nº \*\*\*.614.\*\*\*-55, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, padrão 411, da função gratificada (FG-5) de Chefe da Gestão de Relacionamento, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 369, de 27.08.24 – Art. 1º Designa os servidores LEONARDO VILLELA DE CASTRO, CPF nº 598.\*\*\*.837-\*\*, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*12, Coordenador de Educação a Distância, GABRIEL VALENTE BARBOSA, CPF nº 105.\*\*\*.197-\*\*, matrícula SIAPE nº 32\*\*\*00, Técnico em Assuntos Educacionais e NATHÁLIA FERRAZ SANTOS, CPF nº 133.\*\*\*.516-\*\*, Estudante de Curso EaD, para a banca de seleção de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) junto à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.**

**Nº 370, de 27.08.24 – Autoriza o afastamento do país com ônus PROAP (diárias), do servidor GLEISON DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 172\*\*\*9, CPF nº \*\*\*.978.447-\*\*, no período 05 a 15 de setembro de 2024, incluindo trânsito, para participar do evento QUATIC 2024 - 17th Int'l Conf. on the Quality of Information and Communications Technology em Pisa, na Itália. (Processo nº 23102.003172/2024-78).**

**Nº 371, de 29.08.24 – Art. 1º Dispensa JOSÉ MAURO MATHEUS LOUREIRO, matrícula SIAPE 12\*\*\*90, CPF \*\*\*.650.\*\*\*-15, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Titular, nível 01, de**

substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Museologia - Código e-MEC 5000550 - Turno Noturno, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Designa LUDMILA LEITE MADEIRA COSTA, matrícula SIAPE 23\*\*\*00, CPF \*\*\*.479.\*\*\*-20, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto C, nível 01, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Museologia - Código e-MEC 5000550 - Turno Noturno, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 16 de agosto de 2024.

Nº 372, de 29.08.24 – Art. 1º Designa CÍCERO ANTONIO FONSECA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 22\*\*79, CPF \*\*\*.166.\*\*\*-72, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto C, nível 01, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Museologia - Código e-MEC 15781 - Turno Integral, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 16 de agosto de 2024.

Nº 373, de 30.08.24 – Art. 1º Disponibiliza a cessão do servidor ALMIR CÔRTEZ BARRETO, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*04, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), para prestação de Colaboração Técnica na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), pelo período de 16 setembro de 2024 a 15 de setembro de 2025, nos termos do art. 26-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e da Lei 12.772, de 28 de setembro de 2012. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021. Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U. (Processo nº 23102.003059/2024-92).

Nº 374, de 30.08.24 – Art. 1º Dispensa JOICE LAVANDOSKI, matrícula SIAPE nº 23\*\*\*60, CPF nº \*\*\*.247.\*\*\*-20, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 03, da Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Designa VERA LÚCIA BÓGEA BORGES, matrícula

**SIAPE nº 13\*\*\*29, CPF nº \*\*\*.945.\*\*\*-87, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 02, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U.**

**Nº 375, de 30.08.24 – Art. 1º Dispensa MARIA JAQUELINE ELICHER, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*03, CPF nº \*\*\*.335.\*\*\*-49, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associada, nível 2, de substituir o titular do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Designa ELOISE SILVEIRA BOTELHO, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*47, CPF nº \*\*\*.000.\*\*\*-13, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 03, para substituir o titular do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 376, de 30.08.24 – Art. 1º Altera a redação da Portaria GR nº 487, de 12 de julho de 2023, a qual passa a contar com o seguinte acréscimo em seu Art. 1º:**

**“Art. 1º Delega competência a MÁRCIO MENDES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*16, Pró-Reitor de Administração, e ao seu substituto, quando no exercício do cargo em virtude do impedimento legal do titular, a partir desta data e até ulterior deliberação, para exercer os atos de administração, assim compreendidos:**

**[...]**

**XV – autorizar o pagamento de diárias e passagens.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**\***

## ***ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO***

### ***PORTARIAS:***

**Nº 101, de 16.08.24 – Art.1º Designa os membros listados a seguir para comporem a Comissão de Gerenciamento do aplicativo/sistema REDCap/UNIRIO:**

- **BIANCA RAMOS MARINS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2308267;
- **CASSIANO FELIPPE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1557239;
- **MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1898681;
- **PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE 1790421;
- **RODOLFO DE ALMEIDA LIMA CASTRO**, matrícula SIAPE 1533445;
- **STEVEN DUTT ROSS**, matrícula SIAPE: 210430.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO e revoga a portaria nº 160, de 05/03/2021.

**Nº 102, de 28.08.24 – Art. 1º** Dispensa o Docente **SERGIO LUIZ PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 1226638, da área de Memória Social como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; **Art. 2º** Designa a Docente **ANDREA LOPES DA COSTA VIEIRA**, matrícula SIAPE: 1565704, da área de Memória Social como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

**Nº 103, de 28.08.24 – Art. 1º** Dispensa a Docente **MIRIAM CABRAL COSER**, matrícula SIAPE: 1453683, da área de História, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; **Art. 2º** Designa a Docente **LEILA BIANCHI AGUIAR**, matrícula SIAPE: 1328635, da área de História, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

\*

### ***ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS***

#### ***PORTARIAS:***

**Nº 563, de 01.08.24 – Concede Horário Especial ao servidor HUGO COUTO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*69,

**lotado no Serviço de Anestesiologia do HUGG, a ser exercida em regime de 10 (DEZ) horas semanais, sem compensação, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 103.259/2024, em conformidade com o estabelecido no §3º, art. 98, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.002127/2024-04).**

**Nº 564, de 01.08.24 – Concede Horário Especial ao servidor FABRICIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 18\*\*\*46, lotado no Departamento de Estudos Políticos/ CCJP, a ser exercida em regime de 20 (VINTE) horas semanais, sem compensação, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 086.606/2024, em conformidade com o estabelecido no §3º, art. 98, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.002086/2022-86).**

**Nº 565, de 01.08.24 – Concede Horário Especial a servidora SABRINA CAMPOS FERREIRA MARQUES, ocupante do cargo Enfermeira, matrícula Siape nº 15\*\*\*43, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, a ser exercida em regime de 20 (VINTE) horas semanais, sem compensação, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 103.206/2024, em conformidade com o estabelecido no §3º, art. 98, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.002051/2024-17).**

**Nº 566, de 01.08.24 – Concede Horário Especial a servidora DANIELE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES ROCHA DOS SANTOS, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 24\*\*\*30, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, a ser exercida em regime de 20 (VINTE) horas semanais, sem compensação, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 095.555/2024, em conformidade com o estabelecido no §3º, art. 98, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.002051/2024-17).**

**Nº 567, de 01.08.24 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do(a) servidor(a) ANDERSON DO AMOR DIVINO, matrícula nº 242\*\*\*3, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso de Especialização Lato Sensu em Gerontologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824,**

de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 30/04/2024. (Processo nº 23102.004928/2019-39).

Nº 568, de 05.08.24 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% do(a) servidor(a) ANDREA MENEZES GONÇALVES, matrícula nº 185\*\*\*8, ocupante do cargo de MÉDICO – ÁREA, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 5, lotado(a) no(a) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA DO HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/07/2024. (Processo nº 23102.005908/2017-13).

Nº 569, de 05.08.24 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do(a) servidor(a) CRISTIANE DA COSTA E SÁTIRO NOVO, matrícula nº 103\*\*\*3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 16, lotado(a) no(a) SERVIÇO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em A Prática da Enfermagem Cirúrgica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08/05/2024. (Processo nº 23102.002594/2017-05).

Nº 570, de 05.08.24 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% do(a) servidor(a) ERICA ROSSI GARCIA, matrícula nº 127\*\*\*0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 5, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HUGG, tendo em vista a apresentação da Ata de Defesa de Dissertação do Mestrado em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais e Comprovante de Expedição do Diploma e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de

**16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/05/2024. (Processo nº 23102.003194/2017-17).**

**Nº 571, de 05.08.24 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% do(a) servidor(a) BRUNO SOARES TAVARES SILVA, matrícula nº 241\*\*\*3, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotado(a) no(a) PROGRAD, tendo em vista a apresentação da Ata de Defesa de Dissertação do Mestrado em Direito e Comprovante de Expedição do Diploma e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/04/2024. (Processo nº 23102.004864/2017-12).**

**Nº 572, de 05.08.24 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% do(a) servidor(a) ALESSANDRA CARLA DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 152\*\*\*5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 7, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HUGG, tendo em vista a apresentação da Ata de Defesa do Mestrado em em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais, Declaração, Histórico Escolar e Comprovante de Expedição do Diploma e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/1/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/06/2024. (Processo nº 23102.002303/2015-17).**

**Nº 573, de 05.08.24 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 52% para 75% do(a) servidor(a) RENATA LACERDA MARQUES STEFAISK, matrícula nº 239\*\*\*1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 5, lotado(a) no(a) SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG, tendo em vista a apresentação da Ata de Defesa de Tese do Doutorado em Enfermagem, da Declaração, Histórico Escolar e Comprovante de Expedição do Diploma e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/1/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os**

**efeitos financeiros retroagem a 14/03/2024. (Processo nº 23102.003191/2017-75).**

**Nº 574, de 05.08.24 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do(a) servidor(a) CRISTINA DE FREITAS, matrícula nº 101\*\*\*6, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotado(a) no(a) DIREÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL, tendo em vista a apresentação da Certidão de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Teorias e Métodos sobre Alfabetização de Pessoas com Deficiência Visual e Histórico Escolar tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/1/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 28/07/2024. (Processo nº 23102.004143/2021-81).**

**Nº 575, de 05.08.24 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% do(a) servidor(a) RITA FARIAS OLIVEIRA, matrícula nº 184\*\*\*0, ocupante do cargo de MÉDICO - ÁREA, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 5, lotado(a) no(a) SERVIÇO DE PEDIATRIA DO HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Neurologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/1/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/05/2024. (Processo nº 23102.004179/2017-88).**

**Nº 576, de 05.08.24 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 52% para 75% do(a) servidor(a) SILVIA HELENA DA SILVA FIGUEIRA, matrícula nº 236\*\*\*4, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 7, lotado(a) no(a) SERVIÇO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HUGG, tendo em vista a apresentação da Declaração de conclusão do curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências, Histórico Escolar e Comprovante de Expedição do Diploma e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/1/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os**

**efeitos financeiros retroagem a 10/06/2024. (Processo nº 23102.002988/2015-93).**

**Nº 577, de 05.08.24 – Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 52% para 75% do(a) servidor(a) SILVIA HELENA DA SILVA FIGUEIRA, matrícula nº 136\*\*\*4, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 14, lotado(a) no(a) SERVIÇO DO CENTO CIRÚRGICO DO HUGG, tendo em vista a apresentação da Declaração de conclusão do curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências, Histórico Escolar e Comprovante de Expedição do Diploma e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/1/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/06/2024. (Processo nº 23102.000064/2014-71).**

**Nº 578, de 05.08.24 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do(a) servidor(a) LUIS FELIPE LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 242\*\*\*5, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Epidemiologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/1/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/06/2024. (Processo nº 23102.001699/2020-34).**

**Nº 579, de 05.08.24 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% do(a) servidor(a) HELEN APARECIDA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 242\*\*\*7, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HUGG, tendo em vista a apresentação da Declaração de conclusão do Curso de Mestrado em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar, Ata de Defesa, Histórico Escolar e Comprovante de Expedição do Diploma e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/1/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de**

**16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/06/2024. (Processo nº 23102.006588/2017-19).**

**Nº 580, de 05.08.24 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 52% para 75% do(a) servidor(a) JENIFFER LOPES RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 185\*\*\*5, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 5, lotado(a) no(a) SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG, tendo em vista a apresentação da Declaração de conclusão do curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências, Ata de Defesa, Histórico Escolar e Comprovante de Expedição do Diploma e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/1/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/06/2024. (Processo nº 23102.003067/2017-18).**

**Nº 581, de 05.08.24 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 52% do(a) servidor(a) HENRIQUE MONTEIRO DE ABREU, matrícula nº 206\*\*\*8, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 8, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS - EN, tendo em vista a apresentação da Declaração de conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Química, de Materiais e Processos Ambientas, Ata de Defesa e Comprovante de Expedição do Diploma e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/1/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/05/2024. (Processo nº 23102.000290/2020-09).**

**Nº 582, de 05.08.24 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% do(a) servidor(a) STIFANY ATHALIBA TORRINHA, matrícula nº 127\*\*\*1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotado(a) no(a) SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/1/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço**

**PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/07/2024. (Processo nº 23102.000599/2020-91).**

**Nº 583, de 05.08.24 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do(a) servidor(a) MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 242\*\*\*3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE ENFERMAGEM DO HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso de Especialização Lato Sensu em Controle de Infecção Hospitalar e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/1/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 20/05/2024. (Processo nº 23102.001838/2017-24).**

**Nº 584, de 05.08.24 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% do(a) servidor(a) DIANA CRISTINA ALVES DA PENHA GRIJÓ DOS SANTOS, matrícula nº 175\*\*\*9, ocupante do cargo de PEDAGOGO, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 10, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PRAE, tendo em vista a apresentação da Certidão de conclusão do Curso de Mestrado em Avaliação e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/1/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/06/2024. (Processo nº 23102.002584/2011-76).**

**Nº 585, de 05.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) KELVIN DOS SANTOS FALCAO KLEIN, matrícula SIAPE nº 2196746 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 03/03/2022 a 02/03/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/03/2024, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001956/2024-61).**

**Nº 586, de 05.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) CESAR SABINO, matrícula SIAPE nº 1670110 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 14/01/2019 a 13/01/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/01/2021, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002002/2024-76).**

**Nº 587, de 05.08.24 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) CARLA SILVANA DANIEL SARTOR, matrícula SIAPE nº 2923007 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 03/07/2022 a 02/07/2024, e tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 25/10/2011, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/07/2024, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002009/2024-98).**

**Nº 588, de 05.08.24 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional a (o) Professor (a) ANA AMELIA LAGE MARTINS, matrícula SIAPE nº 3123969 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 15/05/2022 a 14/05/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/05/2024, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002056/2024-31).**

**Nº 589, de 05.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MARINA TEIXEIRA WERNECK VIANNA, matrícula SIAPE nº 1659881 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 27/11/2020 a 26/11/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 27/11/2022, data que iniciará seu novo**

interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002130/2024-10).

Nº 590, de 05.08.24 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) MARCIO FERREIRA RANGEL, matrícula SIAPE nº 1535022 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 13/10/2016 a 12/10/2018, e tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 15/12/2006, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução-UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002209/2024-41).

Nº 591, de 07.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MARIA AUXILIADORA DELGADO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1717667 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 11/08/2021 a 10/08/2023, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/08/2023, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002081/2024-15).

Nº 592, de 07.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) JEFFERSON ELBERT SIMOES, matrícula SIAPE nº 2362484– Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 15/02/2022 a 14/02/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/02/2024, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002553/2024-30).

Nº 593, de 07.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) LUCIANO NEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2315004 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado

**Classe D Nível 4, referente ao interstício: 09/12/2021 a 08/12/2023, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 09/12/2023, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002549/2024-71).**

**Nº 594, de 07.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) VICTOR AUGUSTUS MARIN, matrícula SIAPE nº 1946751 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 06/06/2022 a 05/06/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/06/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002363/2024-12).**

**Nº 595, de 07.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) THAIS DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1764690 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 09/07/2022 a 08/07/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 09/07/2024, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002826/2024-46).**

**Nº 596, de 07.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MARIANO GOMES PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 1552823 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 11/10/2018 a 10/10/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/10/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002554/2024-84).**

**Nº 597, de 07.08.24 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional a (o) Professor (a) VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2522650 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 20/03/2022 a 19/03/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 20/03/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002128/2024-41).**

**Nº 598, de 07.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MAURICIO RIBEIRO BORGES, matrícula SIAPE nº 2373291 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 13/10/2018 a 12/10/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/10/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002239/2024-57).**

**Nº 599, de 07.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO SOUTO, matrícula SIAPE nº 1796063 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 07/07/2022 a 06/07/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 07/07/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002240/2024-81).**

**Nº 600, de 07.08.24 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) DANIEL EDUARDO QUARANTA, matrícula SIAPE nº 1530098 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 09/04/2022 a 08/04/2024, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 09/04/2024, de**

**acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 001476/2024-09).**

**Nº 601, de 06.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) ROSANA POZZA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1554526 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 05/03/2022 a 04/03/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05/03/2024, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001871/2024-83).**

**Nº 602, de 06.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) JOAO ROBERTO LOPES PINTO, matrícula SIAPE nº 2323719 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 25/05/2020 a 24/05/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 25/05/2022, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002198/2024-07).**

**Nº 603, de 06.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) DORIANA MENDES REIS, matrícula SIAPE nº 1533345– Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 11/05/2022 a 10/05/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/05/2024, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001728/2024-91).**

**Nº 604, de 06.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) LUCIA HELENA PRALON DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1866818 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 06/06/2022 a 05/06/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de**

**28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/06/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002082/2024-60).**

**Nº 605, de 06.08.24 – Art. 1º Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor RAFAEL JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2057121, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 13/09/2013.**

**Nº 606, de 07.08.24 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) YARA LUCIA MENDES FURTADO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1791266 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 03/10/2019 a 02/10/2021, e tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 28/08/2013, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/10/2021, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003023/2024-17).**

**Nº 607, de 07.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) CLAYTON DAUNIS VETROMILLA, matrícula SIAPE nº 1242761 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 06/06/2022 a 05/06/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/06/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002046/2024-04).**

**Nº 608, de 07.08.24 – Art. 1º Publica a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 227 da Lei 8.112/90, conforme abaixo:**

<b>Nome do Beneficiário</b>	<b>Parentesco</b>	<b>Nome do Ex-Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Data do Óbito</b>	<b>Valor do Auxílio Funeral</b>
<b>Samantha Oliveira de Sa Gontijo</b>	<b>Cunhada</b>	<b>Miriam Gontijo de Moraes</b>	<b>2911357</b>	<b>03/07/2024</b>	<b>R\$ 7.581,05</b>

**(Processo nº 23102.003048/2024-11).**

**Nº 609, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) BRYAN HOLMES DIAZ, matrícula SIAPE nº 2105867 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 22/07/2021 a 21/07/2023, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 22/07/2023, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº. 23102.002289/2024-34).**

**Nº 610, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) MIRIAM CABRAL COSER, matrícula SIAPE nº 1453683 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 19/07/2022 a 18/07/2024, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/07/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 002856/2024-52).**

**Nº 611, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) RODOLFO DE ALMEIDA LIMA CASTRO, matrícula SIAPE nº 1533445 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 05/06/2022 a 04/06/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05/06/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002511/2024-07).**

**Nº 612, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817978 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto**

**Classe C Nível 4, referente ao interstício: 30/05/2020 a 29/05/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 30/05/2022, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002852/2024-74).**

**Nº 613, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV a RUAN SOUSA DINIZ, matrícula nº 239\*\*\*0, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotado(a) no(a) COORD. DE COMUNICACAO SOCIAL/REITORIA, em vista da conclusão do curso Transtorno do Espectro Autista - TEA; Curso de extensão: Linguística Funcional Centrada no Uso: Teoria, Método e Aplicação; Autismo em Perspectiva; Autoria e Originalidade de Trabalhos Acadêmicos; Como Ensinar a Distância; Educação Especial e Inclusiva, restando a carga horária excedente de 450h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 04/01/2024. (Processo nº. 23102.001080/2019-96).**

**Nº 614, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor FABIO CHAVES CARDOSO, matrícula nº 152\*\*\*9, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 7, lotado no Serviço de Pediatria do HUGG, em vista da conclusão do curso Doenças Sexualmente Transmissíveis, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/03/2024. (Processo nº 23102.006526/2019-7).**

**Nº 615, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora SIMONE MARIA BAPTISTA DOS SANTOS, matrícula nº 105\*\*\*1, ocupante do cargo**

**de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 16, lotado no SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG, em vista da conclusão do curso Ventosaterapia, restando a carga horária excedente de 160h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/12/2023. (Processo nº. 23102.002117/2021-18).**

**Nº 616, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora GISELLE VIANA MIRALHES VARGAS, matrícula nº 101\*\*\*5, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 5, lotada na Superintendencia Medica do HUGG, em vista da conclusão do Curso de Formação de Avaliadores Externos do Selo EBSERH de Qualidade, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 02/04/2024. (Processo nº 23102.005611/2019-10).**

**Nº 617, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor JACO VEIGA FERREIRA, matrícula nº 223\*\*\*8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 6, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Enfermagem em Centro Cirúrgico, restando a carga horária excedente de 40h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/06/2024. (Processo nº 23102.000887/2017-40).**

**Nº 618, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ANDREZA SILVA SANTOS, matrícula nº 148\*\*\*2, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da**

**conclusão do curso Capacitação em Deficiência Auditiva, restando a carga horária excedente de 120h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/02/2024. (Processo nº 23102000780/2021-88).**

**Nº 619, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor FLAVIO ZYLBERSZTAJN, matrícula nº 153\*\*\*1, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 5, lotado na Serviço de Obstetrícia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Anatomia Humana e Bioquímica Clínica, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08/02/2024. (Processo nº 23102.000585/2019-33).**

**Nº 620, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora SILVIA RHENIUS DA SILVA BASTOS, matrícula nº 299\*\*\*3, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Enfermagem Obstétrica, restando a carga horária excedente de 80h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/03/2024. (Processo nº 23102.002655/2020-21).**

**Nº 621, de 08.08.24 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor GUSTAVO MOURÃO RODRIGUES, matrícula nº 240\*\*\*4, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 5, lotado no Serviço de Obstetrícia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Medicina Legal e Medicina do Trabalho, restando a carga horária excedente de 70h, e tendo como base a Lei nº 11.091,**

de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/04/2024. (Processo nº 23102.000432/2019-96).

Nº 622, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora VANESSA MONTEIRO DIAS, matrícula nº 153\*\*\*9, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Legislação do SUS, restando a carga horária excedente de 60h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 13/05/2024. (Processo nº 23102.001232/2021-75).

Nº 623, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora LETÍCIA FRANCO PENNA CAPUTTI, matrícula nº 100\*\*\*0, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 5, lotada no Serviço de Anestesiologia do HUGG, em vista da conclusão do curso Hipertensão arterial, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/05/2024. (Processo nº 23102.001156/2020-17).

Nº 624, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora LAURA DA ROCHA PASSOS DUARTE, matrícula nº 306\*\*\*3, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Enfermagem Obstétrica, restando a carga horária excedente de 40h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020.

**Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/05/2024. (Processo nº 23102.001119/2021-90).**

**Nº 625, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora PRISCILA VIEIRA PEREIRA LUZ, matrícula nº 316\*\*\*7, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Enfermagem - Terapeuta Medicamentosa, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/06/2024. (Processo nº 23102.001430/2021-39).**

**Nº 626, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor LUIS VALCIR DA SILVA LAGOA, matrícula nº 242\*\*\*8, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Básico: do conceito de endemias e epidemias, Epidemiologia e Saúde Pública, Atualização para profissionais no atendimento Pré-Hospitalar, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/05/2024. (Processo nº 23102.000774/2021-21).**

**Nº 627, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor EMERSON DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 242\*\*\*8, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Planejamento em Saúde, Atenção à Saúde da Pessoa com Estomia, Farmacologia Geral, restando a carga horária excedente de 15h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº**

**13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/06/2024. (Processo nº 23102.000492/2020-42).**

**Nº 628, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora JUSSARA DA CONCEICAO FELICIO, matrícula nº 242\*\*\*7, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotado (a) no (a) Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Serviço Social na Saúde Hospitalar, Política de Humanização da Assistência à Saúde, restando a carga horária excedente de 45h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/06/2024. (Processo nº 23102.004751/2019-71).**

**Nº 629, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor DOUGLAS ALVES RIBEIRO, matrícula nº 240\*\*\*5, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 5, lotado no Setor de CTI Adulto do HUGG, em vista a conclusão do curso de Programa de Atualização em Fisioterapia Terapia Intensiva Adulto opédica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/06/2024. (Processo nº 23102.000444/2019-11).**

**Nº 630, de 08.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ANDREZA NOGUEIRA FARNEZE, matrícula nº 242\*\*\*2, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Enfermagem em Delirium, Ansiedade e Depressão, Curativos, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE**

**nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 12/05/2024. (Processo nº 23102.004736/2019-22).**

**Nº 631, de 12.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) VINICIUS ASSUNCAO ALBRICKER, matrícula SIAPE nº 1244149 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 19/07/2022 a 18/07/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/07/2024, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002419/2024-39).**

**Nº 632, de 12.08.24 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% do(a) servidor(a) SUZI MARIA FERNANDES DE FARIAS, matrícula nº 105\*\*\*2, ocupante do cargo de MÉDICO – ÁREA, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 16, lotado(a) no(a) SERVIÇO DE ANESTIOLOGIA DO HUGG, tendo em vista a apresentação da Ata de Defesa e da Declaração de conclusão do curso de Mestrado Profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 30/04/2024. (Processo nº 23102.003365/2024-29).**

**Nº 633, de 12.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MARCUS VINICIUS FRITSCH DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3139080 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 29/07/2022 a 28/07/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/07/2024, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002418/2024-94).**

**Nº 634, de 12.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, matrícula SIAPE nº 1279285 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado**

**Classe D Nível 4, referente ao interstício: 11/06/2022 a 10/06/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/06/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002364/2024-67).**

**Nº 635, de 12.08.24 – Art. 1º - Concede Promoção Funcional ao Professor (a) LETICIA CARVALHO GASPARGASPAR DE MOURA, matrícula SIAPE nº 2395682 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao interstício: 24/05/2022 a 23/05/2024, com base no Artigo 12, Inciso 3º- alínea II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/05/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002436/2024-76).**

**Nº 636, de 12.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) WILLIAM DAVID MORAN HERRERA, matrícula SIAPE nº 1790246 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 15/06/2022 a 14/06/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/06/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002034/2024-71).**

**Nº 637, de 12.08.24 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) GISELLE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1896758 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 06/07/2022 a 05/07/2024, e tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 24/01/2018, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/07/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002357/2024-65).**

**Nº 638, de 12.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) LEONARDO FRAJHOF, matrícula SIAPE nº 398552 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 12/02/2022 a 11/02/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 12/02/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003054/2024-60).**

**Nº 639, de 12.08.24 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% do(a) servidor(a) MARCO ANTONIO COPELLO, matrícula nº 110\*\*\*1, ocupante do cargo de MÉDICO – ÁREA, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 16, lotado(a) no(a) COORD DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HUGG, tendo em vista a apresentação do Histórico Escolar e da Declaração de conclusão do curso de Mestrado Profissional em HIV/AIDS e Hepatites Virais e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/06/2024. (Processo nº 23102.003367/2024-18).**

**Nº 640, de 12.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) RODOLFO PETRONIO DA COSTA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1514584 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 07/04/2022 a 06/04/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 07/04/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002577/2024-99).**

**Nº 641, de 12.08.24 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2905389 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 11/07/2022 a 10/07/2024, e tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 27/04/2011, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012**

e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/07/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002356/2024-11).

Nº 642, de 12.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) JOAO ROBERTO LOPES PINTO, matrícula SIAPE nº 2323719 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 25/05/2022 a 24/05/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 25/05/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002199/2024-43).

Nº 643, de 12.08.24 – Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEPE Nº 1052 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 que autoriza o afastamento no País com ônus limitado da servidora NANCI ELIZABETH ODDONE, ocupante do cargo de Professora Titular, matrícula SIAPE nº 28\*\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*. 684.987-\*\*, na data de 05 a 11 de novembro de 2023, incluindo trânsito, para participar do XXIII Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação em Aracajú/SE, em virtude da não realização do afastamento pela docente. (Processo nº 23102.004683/2023-26).

Nº 644, de 12.08.24 – Torna sem efeito a PORTARIA PROGEPE Nº 250 DE 01 DE ABRIL DE 2024 que autoriza o afastamento no país com ônus limitado do(a) servidor(a) GLENDA CRISTINA VALIM DE MELO, ocupante do cargo de Professor(a) Adjunta, matrícula SIAPE nº 22\*\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.593.808-\*\*, no período de 04 a 07 de abril de 2024, incluindo trânsito, para ministrar o curso "Educação para as Relações Étnico-Raciais e a Interseccionalidade nas Ações Afirmativas", que integra o Ciclo Formativo na Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA) em Foz do Iguaçu/PR. (Processo nº 23102.001132/2024-91).

Nº 645, de 12.08.24 – Torna sem efeito a PORTARIA PROGEPE Nº 1239 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 que autoriza o afastamento no país com ônus limitado do servidor ELIDIOMAR RIBEIRO DA SILVA,

**ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.613.447-\*\*, na data de 24 a 25 de janeiro de 2024, incluindo trânsito, para participar do XXII Curso de Verão em Entomologia na Univerisade de São Paulo (USP) em Ribeirão Preto/SP, em virtude da não realização do afastamento por motivo de saúde. (Processo nº 23102.005505/2023-12).**

**Nº 646, de 12.08.24 – Art. 1º Concede pensão vitalícia a LEILA MARIA MILLER DE CARVALHO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, 701, matrícula SIAPE nº 216\*\*08, do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecido em Inatividade, em 07/07/2024, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinado com o caput do artigo 23 e o inciso II, do § 1º, do artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 07/07/2024, data do Óbito. (Processo nº 23102.003379/2024-42).**

**Nº 647, de 12.08.24 – Art. 1º - Autoriza o afastamento no País com ônus limitado da servidora MONIQUE BATISTA MAGALDI, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.284.017-\*\*, no período de 16 a 26 de junho de 2024, incluindo trânsito, para participar como membro de banca examinadora de concurso público para provimento de vaga de docente efetivo do curso de Museologia da Universidade de Ouro Preto (UFOP) em Ouro Preto/MG. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de junho de 2024, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.000072/2024-90).**

**Nº 648, de 12.08.24 – Autoriza o afastamento no País com ônus limitado do servidor FABIO LUIZ BORGES SIMAS, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.539.077-\*\*, no período de 11 a 14 de setembro de 2024, incluindo trânsito, para participar do 2º Colóquio do Livro Didático de Matemática em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. (Processo nº 23102.003166/2024-11).**

**Nº 649, de 12.08.24 – Autoriza o afastamento no País com ônus limitado do servidor ANAILDO BERNARDO BARAÇAL, ocupante do cargo de Professor do Magisterio Superior, matrícula SIAPE nº 02\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.837.588-\*\*, no período de 02 a 10 de setembro de 2024, incluindo trânsito, para participar do XVII ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA ORAL: TRAJETÓRIAS, MOVIMENTOS E PERSPECTIVAS em Joinville, Santa Catarina. (Processo nº 23102.003149/2024-83).**

**Nº 650, de 12.08.24 – Torna sem efeito a PORTARIA PROGEPE Nº 519 DE 11 DE JULHO DE 2024 que autoriza o afastamento no País com ônus limitado do servidor BRUNO FERREIRA LEITE, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 19\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.643.337-\*\*, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2024, incluindo trânsito, para participar da VIII Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (REPARQ 2024) em Vitória/ES. (Processo nº 23102.001963/2024-63).**

**Nº 651, de 12.08.24 – Art. 1º - Autoriza o afastamento no País com ônus limitado do servidor ACIR CARLOS DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.714.979\*\*, no período de 25 a 27 de abril de 2024, incluindo trânsito, para participar do evento de Capacitação em Elaboração de Itens da Diretoria de Avaliação da Educação Básica (DAEB) promovido pela Coordenação Geral de Exames e Instrumentos (CGEI), no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP em Brasília, Distrito Federal. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de abril de 2024, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001695/2024-80).**

**Nº 652, de 12.08.24 – Art. 1º - Autoriza o afastamento no País com ônus limitado do servidor SILAS FANTIM, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.858.627-\*\*, no período de 25 a 27 de abril de 2024, incluindo trânsito, para participar do evento de Capacitação em Elaboração de Itens do ENEM da Diretoria de Avaliação da Educação Básica (DAEB) promovido pela Coordenação Geral de Exames e Instrumentos (CGEI), no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP em Brasília, Distrito Federal. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de abril de 2024, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001693/2024-91).**

**Nº 653, de 12.08.24 – Art. 1º - Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% do(a) servidor(a) SONIA TEREZINHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 039\*\*\*6, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 16, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA DECANIA DO CCH, tendo em vista a apresentação da Ata de Defesa, do Histórico Escolar e da Certidão de conclusão do curso de Mestrado em Ensino de Ciências, Ambiente e Sociedade e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24/05/2024. (Processo nº 23102.003370/2024-31).**

**Nº 654, de 12.08.24 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 20% à servidora SUELENE PEREIRA DIAS DA SILVA, matrícula nº 153\*\*\*7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMGEM, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 06, lotado(a) no(a) SERVIÇO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do curso Técnico em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/06/2024. (Processo nº 23102.003368/2024-62).**

**Nº 655, de 12.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MANOEL ALEXANDRE SILVESTRE FRIQUES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2084408 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 23/11/2021 a 22/11/2023, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/11/2023, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003217/2024-12).**

**Nº 656, de 12.08.24 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) RAFAEL DA ROCHA FORTES, matrícula SIAPE nº 1335989 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 01/11/2021 a 31/10/2023, com base no Artigo 13, Inciso**

**2º- alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/11/2023, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 003161/2024-98).**

**Nº 657 , de 12.08.24 –Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) ANDRESSA TEOLI NUNCIARONI FERNANDES, matrícula SIAPE nº 3138327 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 22/07/2022 a 21/07/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 22/07/2024, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002555/2024-29).**

**Nº 658, de 12.08.24 – Art. 1º - Autoriza o afastamento no País com ônus limitado da servidora LUZIA DA COSTA TONON MARTARELLI, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.674.347-\*\*, no período de 25 a 27 de abril de 2024, incluindo trânsito, para participar do evento de Capacitação em Elaboração de Itens do ENEM da Diretoria de Avaliação da Educação Básica (DAEB) promovido pela Coordenação Geral de Exames e Instrumentos (CGEI), no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP em Brasília, Distrito Federal. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de abril de 2024, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001694/2024-35).**

**Nº 659, de 12.08.24 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional a (o) Professor (a) RICARDO CAVALCANTI RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2372047 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 13/03/2022 a 12/03/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/03/2024, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002208/2024-04).**

**Nº 660, de 12.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) NATASCHA KREPSKY, matrícula SIAPE nº 1775998 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 29/03/2022 a 28/03/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/03/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002556/2024-73).**

**Nº 661, de 12.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MARIZA COSTA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1493756 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 06/06/2022 a 05/06/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/06/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003216/2024-60).**

**Nº 662, de 12.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) LOBELIA DA SILVA FACEIRA, matrícula SIAPE nº 1807512 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 10/08/2022 a 09/08/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 10/08/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002595/2024-71).**

**Nº 663, de 12.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) DANIELE ACHILLES DUTRA DA ROSA, matrícula SIAPE nº 1705517 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 11/08/2022 a 10/08/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/08/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29**

de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002106/2024-81).

Nº 664, de 13.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MARCUS VINICIUS GEMELLI MINUCCI, matrícula SIAPE nº 1373616 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 31/03/2011 a 30/03/2013, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002857/2024-05).

Nº 665, de 13.08.24 – Autorizar o afastamento no País com ônus limitado do servidor BRUNO FERREIRA LEITE, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 19\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.643.337-\*\*, no período de 20 a 23 de agosto de 2024, incluindo trânsito, para participar do XX ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura em Salvador na Bahia. (Processo nº 23102.003214/2024-71).

Nº 666, de 13.08.24 – Autoriza o afastamento no País com ônus do servidor THIAGO SILVA FREITAS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 31\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.715.996-\*\*, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2024, incluindo trânsito, para participar do XX Encontro Nacional da Anpof em Recife, Pernambuco. (Processo nº 23102.002207/2024-51).

Nº 667, de 13.08.24 – Art. 1º - Autoriza o afastamento no País com verba PROAP (diárias) da servidora ROBERTA RODRIGUES MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 13\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.578.746-\*\*, no período de 05 a 09 de agosto de 2024, incluindo trânsito, para participar do 14º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) em Salvador, Bahia. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de agosto de 2024, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.003050/2024-81).

**Nº 668, de 13.08.24 – Art. 1º - Autoriza o afastamento no País com ônus limitado do servidor MICHEL CAMBRAINHA DE PAULA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.590.007-\*\*, no período de 26 a 28 de julho de 2024, incluindo trânsito, para participar do Encontro de Formação de Professores de Matemática da Educação Básica na Universidade de São Paulo (USP) em Ribeirão Preto/SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 26 de julho de 2024, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.003170/2024-89).**

**Nº 669, de 13.08.24 – Art. 1º - Autoriza o afastamento no País com ônus limitado da servidora BRUNA MOUSTAPHA CORREA, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 19\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.114.537-\*\*, no período de 26 a 27 de julho de 2024, incluindo trânsito, para participar do Encontro de Formação de Professores de Matemática da Educação Básica, evento Satélite da XI Bienal de Matemática 2024, realizado na Universidade de São Paulo (USP) em Ribeirão Preto, São Paulo. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 26 de julho de 2024, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.003169/2024-54).**

**Nº 670, de 13.08.24 – Autoriza o afastamento no País com ônus limitado da servidora VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 25\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.342.233-\*\*, no período de 1º a 19 de setembro de 2024, incluindo trânsito, para participar como membro externo de banca de concurso público na área de História e Teoria das Artes Cênicas, a ser realizado na Escola de Comunicações e Artes - ECA da Universidade de São Paulo em São Paulo - Capital. (Processo 23102.003276/2024-82).**

**Nº 671, de 13.08.24 – Autoriza o afastamento no País com ônus limitado do servidor ANDERSON JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 12\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.307.897-\*\*, no período de 08 a 10 de setembro de 2024, incluindo trânsito, para participar da XXIII Semana de História da Universidade Federal de Goiás - UFG em Goiânia/GO. (Processo nº 23102.003480/2024-01).**

**Nº 672, de 13.08.24 – Autoriza o afastamento no País com ônus limitado do servidor SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA,**

ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.979.401-\*\*, no período de 06 a 13 de outubro de 2024, incluindo trânsito, para participar do XXIII Simpósio Brasileiro sobre Fatores Humanos em Sistemas Computacionais em Brasília/DF. (Processo nº 23102.003471/2024-11).

Nº 673, de 13.08.24 – Autoriza o afastamento no País com ônus limitado da servidora MARIA INÊS DA SILVA DOS PASSOS, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.543.137-\*\*, no período de 22 a 27 de setembro de 2024, incluindo trânsito, para participar do XXIX Congresso Brasileiro e XIII Congresso Latino-americano de Entomologia em Uberlândia/MG. (Processo nº 23102.003297/2024-06).

Nº 674, de 13.08.24 – Art. 1º - Autoriza o afastamento no País com ônus limitado do servidor JOSÉ TEIXEIRA CAL NETO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.589.707-\*\*, no período de 25 a 27 de abril de 2024, incluindo trânsito, para participar da Oficina de Elaboração de Itens para o ENEM no INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP em Brasília/DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de abril de 2024, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001696/2024-24).

Nº 675, de 13.08.24 – Art. 1º - Autoriza o afastamento no País com ônus limitado da servidora LÚCIA SILVA BARRENECHEA, ocupante do cargo de Professora Titular, matrícula SIAPE nº 11\*\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.884.311-\*\*, no período de 07 a 12 de agosto de 2024, incluindo trânsito, para realizar concerto musical e ministrar uma masterclasse de música de câmara no Encontro de Música de Câmara de Curitiba, promovido pela Fundação Cultural de Curitiba, em Curitiba no Paraná. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 07 de agosto de 2024, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.003066/2024-94).

Nº 676, de 14.08.24 – RETIFICAR em parte a Portaria nº 275 de 09 de abril de 2024 que concede Horário Especial a servidora OLIVIA REBELO COELHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Nutricionista, matrícula SIAPE nº 101\*\*\*4, lotada na Unidade de Nutrição Clínica deste HUGG, a ser exercida em regime de 20 (VINTE) horas

**semanais, sem compensação, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 035.175/2024, com data prevista para reavaliação em 11/03/2027, em conformidade com o estabelecido no §3º, art. 98, da lei 8.112/90. Onde se lê: “em conformidade com o estabelecido no §3º”, Leia-se: “em conformidade com o estabelecido no §2º”. (Processo nº 23102.000963/2024-46).**

**Nº 677, de 14.08.24 – Autoriza o afastamento no País com ônus da servidora MÁRCIA VALÉRIA TEIXEIRA ROSA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.008.657-\*\*, no período de 21 a 26 de outubro de 2024, incluindo trânsito, para participar do 44º Colóquio do Comitê Brasileiro de História da Arte em Porto Alegre/RS. (Processo nº 23102.003151/2024-52).**

**Nº 678, de 14.08.24 – Art. 1º Autoriza o afastamento no país com ônus limitado da servidora MARIA AMALIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 155\*\*\*1, CPF nº \*\*\*.896.927-\*\*, no período de 23 a 27 de julho de 2024, incluindo trânsito, para participar da 34ª Reunião Brasileira de Antropologia em Belo Horizonte/MG. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de julho de 2024, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.003515/2024-02).**

**Nº 679, de 14.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) RODRIGO FELIPPE RAMOS, matrícula SIAPE nº 344\*\*\*6 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 06/12/2020 a 05/12/2022, com base no Artigo 12, inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/12/2022, de acordo com a LEI nº 13.325 de 29 de JULHO de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 001152/2023-81).**

**Nº 680, de 14.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) CARMELA CORREA SOARES, matrícula SIAPE nº 230\*\*\*0 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 07/10/2021 a 06/10/2023, com base no Artigo 12, Inciso 2º- Alínea I e II da LEI nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os**

**efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 07/10/2023, de acordo com a LEI nº 13.325 de 29 de JULHO de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004762/2023-37).**

**Nº 681, de 14.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) HILDENISE FERREIRA NOVO, matrícula SIAPE nº 1243104 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 12/06/2022 a 11/06/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 12/06/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003315/2024-41).**

**Nº 682, de 14.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) CESAR SABINO, matrícula SIAPE nº 1670110 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 14/01/2021 a 13/01/2023, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/01/2023, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002004/2024-65).**

**Nº 683, de 14.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MARCUS VINICIUS GEMELLI MINUCCI, matrícula SIAPE nº 1373616 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 31/03/2013 a 30/03/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002858/2024-41).**

**Nº 684, de 14.08.24 – Art. 1º - RETIFICA em parte o Art. 1º da Portaria PROGEPE Nº 194, de 18 de Março de 2024, que concede**

**Progressão Funcional a (o) Professor (a) ALEJANDRA SALADINO, matrícula SIAPE nº 2474738. Onde se lê: “referente ao interstício: 01/10/2020 a 30/09/2022”, Leia-se: “referente ao interstício: 01/10/2020 a 30/04/2022 e 01/08/2023 a 01/01/2024, devido à Licença sem Vencimento no período de 01/05/2022 à 31/07/2023”. Art. 2º - RETIFICAR em parte o Art. 2º da Portaria PROGEPE Nº 194, de 18 de Março de 2024, que concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) ALEJANDRA SALADINO, matrícula SIAPE nº 2474738. Onde se lê: “Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/10/2022”. Leia-se: “Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/01/2024”. (Processo nº 23102.000564/2024-85).**

**Nº 685, de 14.08.24 – Art. 1º - RETIFICAR em parte o Art. 1º da Portaria PROGEPE Nº 481, de 02 de Julho de 2024, que concede Promoção Funcional a (o) Professor (a) PEDRO DE MOURA ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 1694077. Onde se lê: “referente ao interstício: 28/04/2017 a 27/04/2019”, Leia-se: “referente ao interstício: 28/04/2017 a 31/08/2018 e 01/08/2023 a 28/03/2024, devido à Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 01/09/2021 à 31/07/2023”. Art. 2º - RETIFICAR em parte o Art. 2º da Portaria PROGEPE Nº 481, de 02 de Julho de 2024, que concede Promoção Funcional a (o) Professor (a) PEDRO DE MOURA ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 1694077. Onde se lê: “Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal.”, Leia-se: “Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/03/2024”. (Processo nº 23102.001530/2024-16).**

**Nº 686, de 14.08.24 – Autoriza o afastamento no País com ônus (diárias e passagens aéreas) do servidor SAMIR HADDAD, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.056.057-\*\*, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2024, incluindo trânsito, para participar do XX Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF) em Recife, Pernambuco. (Processo nº 23102.002954/2024-90).**

Nº 687, de 15.08.24 – Autoriza o afastamento com ônus (inscrição) da servidora DIANA JUNQUEIRA FONSECA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 30\*\*\*32, CPF \*\*\*.354.976.-\*\*, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Unidade Multiprofissional/HUGG, no período de 03 a 05 de outubro de 2024, para participar do 12º Congresso de Geriatria e Gerontologia do Estado do Rio de Janeiro - GERIATRIO 2024, no Rio de Janeiro, RJ. (Processo nº 23102.002300/2024-66).

Nº 688, de 15.08.24 – Autoriza o afastamento com ônus (inscrição) da servidora CLARISSA ROSA BRACHTVOGEL, matrícula SIAPE nº 24\*\*\*70, CPF \*\*\*.704.957.-\*\*, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, no período de 03 a 05 de outubro de 2024, para participar do 12º Congresso de Geriatria e Gerontologia do Estado do Rio de Janeiro - GERIATRIO 2024, no Rio de Janeiro, RJ. (Processo nº 23102.003185/2021-74).

Nº 689, de 15.08.24 – Art. 1º - RETIFICA em parte o Art. 1º da Portaria PORTARIA PROGEPE Nº 592 DE 07 DE AGOSTO DE 2024, que concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) JEFFERSON ELBERT SIMOES, matrícula SIAPE nº 2362484. Onde se lê: “Art. 1º - Conceder Progressão Funcional a (o) Professor (a) JEFFERSON ELBERT SIMOES, matrícula SIAPE nº 2362484– Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4”, Leia-se: “Art. 1º - Conceder Progressão Funcional a (o) Professor (a) JEFFERSON ELBERT SIMOES, matrícula SIAPE nº 2362484– Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3”. (Processo nº 23102.002553/2024-30).

Nº 690, de 15.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) LAZARO LUIZ MATTOS LAUT, matrícula SIAPE nº 1795555 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4 referente ao interstício: 06/07/2022 a 05/07/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/07/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.(Processo nº 23102.003245/2024-21).

**Nº 691, de 15.08.24 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) JOAO MARCUS FIGUEIREDO ASSIS, matrícula SIAPE nº 2051355 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 16/06/2022 a 15/06/2024, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/06/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 003072/2024-41).**

**Nº 692, de 15.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) ANA PAULA DE OLIVEIRA SCIAMMARELLA, matrícula SIAPE nº 1042879 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 02/12/2019 a 01/12/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/12/2021, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001109/2024-05).**

**Nº 693, de 15.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) ERIKA MARIA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2057980 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 08/06/2022 a 07/06/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 08/06/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002047/2024-41).**

**Nº 694, de 15.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) TAISSA SALLES ROMEIRO, matrícula SIAPE nº 1554764 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 26/06/2016 a 25/06/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a LEI Nº**

**13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001108/2024-52).**

**Nº 695, de 16.08.24 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a ROGÉRIO JOSÉ DOS REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 039\*\*80, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior – Associado – Nível 3, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.002234/2024-24).**

**Nº 696, de 16.08.24 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a ELINÁ MARIA BRITO DA PAIXÃO, matrícula SIAPE nº 103\*\*36, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, conforme previsto no inciso I, § 2º do mesmo artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.002308/2024-22).**

**Nº 697, de 16.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) DANIEL ARAGAO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1946587 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2 referente ao interstício: 16/08/2022 a 15/08/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/08/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002606/2024-12).**

**Nº 698, de 16.08.24 – Art.1º. Concede Retribuição por Titulação (DOUTORADO) a (o) Professor (a) ANDEA SILVEIRA**

**SERRALHEIRO, matrícula SIAPE nº 3305558, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 14/05/2024, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002139/2024-21).**

**Nº 699, de 16.08.24 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional a (o) Professor (a) CLAUDIA MARIA VILLAR CALDEIRA SIMOES, matrícula SIAPE nº 1791870 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4 referente ao interstício: 10/08/2022 a 09/08/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 10/08/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002977/2024-02).**

**Nº 700, de 16.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MARCUS VINICIUS GEMELLI MINUCCI, matrícula SIAPE nº 1373616 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 31/03/2015 a 30/03/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002843/2024-83).**

**Nº 701, de 16.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) RODOLFO FRED BEHSIN, matrícula SIAPE nº 1141702 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 02/12/2020 a 01/12/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/12/2022, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003512/2024-61).**

**Nº 702, de 19.08.24 – Art. 1º Constitui o Grupo de Trabalho (GT) para rever a Resolução nº 5.028 de 2018, e demais normas e fluxos administrativos relacionados aos afastamentos de servidores públicos integrantes desta Ifes, com os seguintes membros:**

**Titulares:**

✓ Lívia Tavares da Silva Campos, matrícula Siape Nº 2049573 (Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação/ PROPGPI)

✓ Luís Carlos Moreno de Andrade, matrícula Siape Nº 398473 (Pró-Reitoria de Administração/ Proad)

✓ Monica Carla de Brito Mota, matrícula Siape Nº 2489788 (Pró-Reitoria de Graduação/ Prograd)

✓ Raíza Viana Barboza Nunes, matrícula Siape Nº 3012575 (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/ Progepe)

**Suplentes:**

✓ Lia Souza Berlim Amorim, matrícula Siape Nº 1483955 (Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação/ PROPGPI)

✓ Katia Rodrigues de Almeida Nascimento, matrícula Siape Nº 1742688 (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/ Progepe)

✓ Raphael Di Ângelo Lima de Oliveira, matrícula Siape Nº 1491029 (Pró-Reitoria de Administração/ Proad)

✓ Roberta dos Santos de Oliveira, matrícula Siape Nº 2186957 (Pró-Reitoria de Graduação/ Prograd)

**Art. 2º O pré-projeto deverá ser submetido à apreciação da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em até 60 dias. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.**

**Nº 703, de 20.08.24 – Nomeia JOÃO ALCANTARA DE FREITAS, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n.º 5.595 de 29 de setembro de 2022, tornada pública por meio do Edital n.º 136, de 03 de novembro de 2022, publicado no DOU edição 209, seção 3, página 143 de 04 de novembro de 2022, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, em regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva na vaga nº 309198 decorrente da aposentadoria de Maria Anita Buthod. (Processo nº 23102.002675/2022-64).**

**Nº 704, de 21.08.24 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a MARISE GOUVÊA SILVA, matrícula SIAPE nº 103\*\*19, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, conforme previsto no inciso I, § 2º do mesmo artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.002368/2024-45).**

**Nº 705, de 22.08.24 – Autoriza o afastamento no País com ônus limitado da servidora SILVIA MATTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.302.157-\*\*, no período de 08 a 14 de setembro de 2024, incluindo trânsito, para participar de atividades do projeto de extensão ONDA ILOC, em Fernando de Noronha, Pernambuco, Brasil. (Processo nº 23102.003544/2024-66).**

**Nº 706, de 23.08.24 – Autoriza o afastamento no país com ônus PROAP da servidora SIMONE MARIA BACELLAR LEAL FERREIRA, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 066\*\*\*4, CPF nº \*\*\*.726.827-\*\*, no período de 07 a 11 de outubro de 2024, incluindo trânsito, para participar XXIII Simpósio de Fatores Humanos em Sistemas Computacionais (IHC) 2024 em Brasília/DF. (Processo nº 23102.003473/2024-00).**

**Nº 707, de 23.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora JULYANNA GARCIA DE CARVALHO NASCIMENTO, matrícula nº 321\*\*\*9, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na DTIC, em vista da conclusão dos cursos Gestão do Tempo e Produtividade, Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital, Internet das Coisas Aplicada para Resolução de Desafios, Segurança da Informação no Contexto da Transformação Digital, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de**

**28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 14/01/2024. (Processo nº 23102.002109/2022-5).**

**Nº 708, de 23.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor GABRIEL VALENTE BARBOSA, matrícula nº 323\*\*\*0, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado(a) no(a) Coordenação de Educação à Distância - Reitoria, em vista da conclusão dos cursos SEI Usar, Metodologias Aplicadas à Temática Água e Sustentabilidade, Gestão do Conhecimento - Teoria e Práticas, Avaliação em Processos de Aprendizagem e Modelos de Feedback, Estratégias de Produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas, Design Instrucional para Nativos e Imigrantes Digitais, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 24/05/2024. (Processo nº 23102.004202/2022-00).**

**Nº 709, de 23.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora PRISCILA CORDEIRO, matrícula nº 142\*\*\*4, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotado(a) no(a) DDP/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Análise e Melhoria de Processos e Gestão de Indicadores, Cotas Raciais e Heteroidentificação, Introdução ao Controle Interno, restando a carga horária excedente de 15h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 12/06/2024. (Processo nº 23102.002471/2024-95).**

**Nº 710, de 23.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora MONIKE FERREIRA SIMIAO DOMINGUES BRANDAO, matrícula nº 323\*\*\*0, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, em**

**vista da conclusão dos cursos Sustentabilidade na Administração Pública, Gestão de Equipes em Trabalho Remoto, Introdução à Gestão de Riscos, SEI Usar, Novas Tecnologias para Transformação Digital, Transformação Digital no Serviço Público, restando a carga horária excedente de 8h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 19/05/2024. (Processo nº 23102.004360/2022-51).**

**Nº 711, de 23.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor RAFAEL JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 205\*\*\*1, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 6, lotado(a) no(a) Direção da Escola de Biblioteconomia, em vista da conclusão dos cursos Lei 8.112/90, PAD, Comunicação Assertiva e não-violenta, Gestão do Tempo e Finanças Pessoais, Edição de Textos e Planilhas Eletrônicas , Contratação Pública na Prática, restando a carga horária excedente de 12h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 10/01/2024. (Processo nº 23102.003325/2024-87).**

**Nº 712, de 23.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor FÁBIO DE ALMEIDA CALDAS, matrícula nº 154\*\*\*6, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotado(a) no(a) Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Gestão de Estoques em Farmácias Hospitalares, Medicina do Trabalho, Coronavírus: medidas preventivas e práticas para profissionais de saúde, Atendimento Pré-hospitalar, Chefia e Liderança, restando a carga horária excedente de 200h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 05/07/2024. (Processo nº 23102.003235/2024-96).**

**Nº 713, de 23.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor CLAUDIO MARCIO BASTOS KULLINGER, matrícula nº 332\*\*\*2, ocupante do cargo de Produtor Cultural, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Comunicação Social da Reitoria, em vista da conclusão dos cursos Eventos Virtuais: da gestão à execução, Comunicação não violenta, Uso de mídias sociais na comunicação institucional, Estratégias de Produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas, Estratégias de Marketing Digital para a Administração Pública, Comunicação Pública e o Relacionamento com Cidadão, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 12/06/2024. (Processo nº 23102.002445/2024-67).**

**Nº 714, de 23.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor DELSON PASCHOAL RODRIGUES, matrícula nº 332\*\*\*2, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotado(a) no(a) Gerência de Controle Orçamentário/PROAD, em vista da conclusão dos cursos SEI Usar, Gestão do Conhecimento, Análise EX ante de Políticas Públicas, Introdução ao Orçamento Público, Introdução ao Excel, Controles na Administração Pública, IA no Contexto do Serviço Público, Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas, Introdução à Avaliação de Impactos para Programas Sociais, restando a carga horária excedente de 155h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 05/07/2024. (Processo nº 23102.002476/2024-18).**

**Nº 715, de 23.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora NATHALI CORRÊA CRISTINO, matrícula nº 332\*\*\*8, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 2, lotado(a) no(a) Serviço de Psicologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos**

**Programa de Formação, Atualização Profissional e Apoio Continuado - Registro e Processamento da Produção Assistencial, Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, Projeto Qualidade, restando a carga horária excedente de 21h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 01/07/2024. (Processo nº 23102.002815/2024-66).**

**Nº 716, de 23.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor MAURICIO MOURA SANTORO JUNIOR, matrícula nº 321\*\*\*7, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado no Serviço de Clínica Cirúrgica B do HUGG, em vista da conclusão do curso Gestão Hospitalar - Noções Gerais, restando a carga horária excedente de 110h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 06/05/2024. (Processo nº 23102.004137/2022-12).**

**Nº 717, de 23.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor YAGO DOMINGUES RAMOS, matrícula nº 332\*\*\*6, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 2, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Fisiológicas - IB/CCBS, em vista da conclusão dos cursos Avaliação Qualitativa de Risco: exposição a agentes químicos, Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa, restando a carga horária excedente de 2h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 12/06/2024. (Processo nº 23102.002448/2024-09).**

**Nº 718, de 23.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 107\*\*\*0, ocupante do cargo de**

**Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 1, lotado(a) no(a) Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão dos cursos A Violência Intrafamiliar e as Consequências no Desenvolvimento da Criança, Avaliação Clínica de Enfermagem Aplicada ao Paciente na Terapia Intensiva, restando a carga horária excedente de 120h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 19/06/2024. (Processo nº 23102.002485/2024-17).**

**Nº 719, de 24.08.24 – Art. 1º Revoga a Portaria Progepe Nº 1.289, de 26 de dezembro de 2022, e dissolve a Comissão de Análise de Vínculos Empregatícios (CAVE); Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato da sua assinatura.**

**Nº 720, de 23.08.24 – Art. 1º - Autoriza o afastamento no país com ônus limitado da servidora KARINA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 121\*\*\*7, CPF nº \*\*\*.039.110-\*\*, na data de 10 a 12 de junho de 2024, incluindo trânsito, para participar do Seminário Marco Zero da Chamada Pública MS-SECTICS-Decit/CNPq nº 16/2023 - Saúde de Precisão, em Brasília/DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de junho de 2024, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.001946/2024-26).**

**Nº 721, de 23.08.24 – Art. 1º Constitui o Grupo de Trabalho para mapear fluxos administrativos dos trabalhos desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a ser integrado pelos servidores ocupantes do cargo de Administrador:**

- ✓ Priscilla Cordeiro, matrícula Siape Nº 1423134**
- ✓ Rafael Soares Cardoso, matrícula Siape Nº 2161994**
- ✓ Ricardo de Ávila Magalhães, matrícula Siape Nº 2029621**

**Art. 2º \*\*\*\*\* como se dará a entrega? Parcial?**

**deverá ser submetido à apreciação da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em até 60 dias.**

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.**

**Nº 722, de 26.08.24 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho da servidora AMANDA RIBEIRO SANTOS, matrícula SIAPE 1181829, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio - Area, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 101, lotada na Serviço de Patologia Clínica do HUGG, de 40(quarenta) para 20(vinte) horas semanais, com base no art. 20 da Instrução Normativa nº 02, de 12/09/2018. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2024. (Processo nº 23102.003277/2024-27).**

**Nº 723, de 26.08.24 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora SILVIA HELENA DA SILVA FIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 23\*\*\*34, CPF **\*\*\*.330.377.-\*\***, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, no período de 01 a 04 de outubro de 2024, para participar do “14º Simpósio de Esterilização e Controle de Infecção”, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.003615/2024-21).**

**Nº 724, de 26.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) CLAUDIA BRAGA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1617193 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 26/06/2022 a 25/06/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 26/06/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002450/2024-70).**

**Nº 725, de 26.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) ANA CAROLINA SAMPAIO COELHO, matrícula SIAPE nº 2089435 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 23/08/2021 a 22/08/2023, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/08/2023, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003664/2024-63).**

**Nº 726, de 26.08.24 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional a (o) Professor (a) DANILO ANDRE CINACCHI BUENO, matrícula SIAPE nº 1007047 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 26/08/2022 a 25/08/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 26/08/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003506/2024-11).**

**Nº 727, de 26.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) RAFAEL BRAGA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1804463 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 02/08/2022 a 01/08/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/08/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003542/2024-77).**

**Nº 728, de 26.08.24 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817978 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 30/05/2022 a 29/05/2024, e tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 16/01/2019, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 30/05/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003524/2024-95).**

**Nº 729, de 26.08.24 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) FELIPE DE MORAES BORBA, matrícula SIAPE nº 2900327 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 23/08/2022 a 22/08/2024, e tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 10/02/2014, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/08/2024, de**

**acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002616/2024-58).**

**Nº 730 , de 26.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) DIEGO MATOS PINTO, matrícula SIAPE nº 1115253 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 26/08/2022 a 25/08/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 26/08/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003527/2024-29).**

**Nº 731, de 26.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) ANA FLAKSMAN, matrícula SIAPE nº 1802466 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 02/08/2022 a 01/08/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/08/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003630/2024-79).**

**Nº 732, de 26.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) EDUARDO VIEIRA DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1807460 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 10/08/2022 a 09/08/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 10/08/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003628/2024-08).**

**Nº 733, de 26.08.24 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional a (o) Professor (a) ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1795286 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 23/08/2022 a 22/08/2024, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de**

**28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/08/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003623/2024-77).**

**Nº 734, de 28.08.24 – Art. 1º - Autoriza o afastamento no país com ônus limitado da servidora JULIANA BITTENCOURT MANHÃES, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 119\*\*\*4, CPF nº \*\*\*.799.287-\*\*, na data de 23 de junho a 03 de julho de 2024, incluindo trânsito, para participar do Encontro de Bumba Meu Boi Sotaque da Baixada, em Matinha/MA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de junho de 2024, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.002420/2024-63).**

**Nº 735, de 28.08.24 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a PAULO JOSÉ MORAES PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 122\*\*20, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior – Associado – Nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, conforme previsto no inciso I, § 2º do mesmo artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.002338/2024-39).**

**Nº 736, de 28.08.24 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a RICARDO GRANGEIRO BARRETO, matrícula SIAPE nº 039\*\*07, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, conforme previsto no inciso I, § 2º do mesmo artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.002780/2024-65).**

**Nº 737, de 28.08.24 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a ANGELA DE CASTRO REIS, matrícula SIAPE nº 622\*\*29, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior – Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Art. 20, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019. O valor do benefício corresponderá a 100% da média global dos salários de contribuição retido a partir de julho/1994, conforme previsto no inciso II, § 2º do Art. 20, combinado com o inciso I, § 3º do Art. 26 da EC nº 103/2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.002635/2024-84).**

**Nº 738, de 28.08.24 – Art. 1º Publica a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226 da Lei 8.112/90, conforme abaixo:**

<b>Nome da Beneficiária</b>	<b>Parentesco</b>	<b>Nome do Ex-Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Data do Óbito</b>	<b>Valor do Auxílio Funeral</b>
Suzelene Cardoso de Sa	Filha	Jose Benedito de Sa Filho	0397071	27/07/2024	R\$4.317,29

**(Processo SEI nº 23102.003416/2024-12).**

**Nº 739, de 28.08.24 – Autoriza o afastamento no País com ônus limitado da servidora WALESKA SCARME BELTRAMI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*\*4, CPF nº \*\*\*.645.658-\*\*, no período de 12 a 15 de setembro de 2024, incluindo trânsito, para participar IX Encontro Brasileiro de Trompistas, na Faculdade de Música do Espírito Santo, em Vitória/ES. (Processo nº 23102.003263/2024-11).**

**Nº 740, de 28.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de SETEMBRO de 2024 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000017/2024-08).**

**Nº 741, de 28.08.24 – Art. 1º - Complementa a Portaria de Progressão por Mérito, Nº 562, de 31 DE JULHO DE 2024, com os dados contidos no quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008**

MATR	NOME	CARGO		ADMISSAO_INST	ADMISSAO_SERVICO_PUBLICO	UNIDADELOTACAO	CLASSE
2065132	ANA CAROLINA DE ALMEIDA PESTANA MALDONADO	Assistente em Administração	em	21/10/2013	21/10/2013	Departamento de Ensino do Teatro	D
2668688	ARMANDO PINHEIRO NETO	Técnico Assuntos Educacionais	em	29/04/2011	14/02/2011	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	E
1962124	BÁRBARA MELLO GUIMARÃES	Assistente em Administração	em	15/08/2012	15/08/2012	Gerência de Patrimônio	D
1960471	Fernando Cláudio Nascimento Fonseca	Auxiliar de Laboratório	de	09/08/2012	09/08/2012	Departamento de Ciência dos Alimentos	B
1962421	JULIANA RIANELLI GADELHA COSTA MONTEIRO	Assistente em Administração	em	16/08/2012	16/08/2012	Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais	D
1962448	LYDIA ALMEIDA DOS SANTOS	Assistente em Administração	em	15/08/2012	15/08/2012	Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas	D
2084478	William Eloy de Barros	Auxiliar em Administração	em	06/02/2014	06/02/2014	Divisão de Processos Seletivos	C

**(Processo nº 23102.000017/2024-08).**

**Nº 742, de 28.08.24 – Art. 1º - Concede Licença sem Remuneração por Motivo de Afastamento do Cônjuge, com base no estabelecido no art. 84 da Lei 8.112, de 11/12/1990, à servidora RAFAELA REZNIK ROCHA, matrícula SIAPE nº 2051773, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Direção da Escola de Nutrição / CCBS, a partir de 07/10/2024. Art. 2º - Compete a servidora referida no caput do artigo anterior solicitar à PROGEPE o encerramento desta licença na mesma data em que seu cônjuge retornar às suas atividades ou haja a dissolução do vínculo matrimonial. (Processo nº 23102.002439/2024-18).**

**Nº 743, de 29.08.24 – Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, com base no estabelecido no art. 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990, à servidora ROSE COPELMAN, Matrícula SIAPE 398809,**

ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Medicina Especializada / EMC, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2024 (01/10/2024 a 31/01/2025). (Processo nº 23102.001892/2024-07).

Nº 744, de 29.08.24 – Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, com base no estabelecido no art. 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990, à servidora ADRIANA OLIVEIRA VIANA MORAES, Matrícula SIAPE 2423889, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada Divisão de Enfermagem do HUGG, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 01 de setembro de 2024 (01/09/2024 a 31/08/2025). (Processo nº 23102.003746/2024-16).

Nº 745, de 29.08.24 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da servidora KARLA REGINA processo nº 23102.003789/2024-93 DE MOURA RONCHINI, ocupante do cargo de Médica, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*07, CPF nº \*\*\*.705.197-\*\*, no período de 07 a 09 de agosto de 2024, para participar do "IX Infecto Rio 2024", no Rio de Janeiro, RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 07 de agosto de 2024, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.003789/2024-93).

Nº 746, de 29.08.24 – Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, com base no estabelecido no art. 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990, à servidora DINAH IBRAHIM GUANABARA DA SILVA, Matrícula SIAPE 2421207, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada Divisão de Enfermagem do HUGG, pelo período de 02 (dois) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2024 (01/11/2024 a 31/12/2024). (Processo nº 23102.003474/2024-46).

Nº 747, de 29.08.24 – Concede Horário Especial a servidora MARIA BEATRIZ DE ASSIS VEIGA, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*97, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, a ser exercida em regime de 20 (VINTE) horas semanais, sem compensação, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 123.097/2024, em conformidade com o estabelecido no §3º, art. 98, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.002596/2024-15).

Nº 748, de 29.08.24 – Art. 1º - Concede Incentivo à Qualificação de 25% ao(a) servidor(a) MARCOS ANISES ALBERNAZ GOMES, matrícula nº 039\*\*\*1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM

**ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 16, lotado(a) no(a) DORC/PROPLAN, tendo em vista a apresentação do Diploma de conclusão do Curso Superior de Tencologia em Gestão Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/1/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 09/04/2024. (Processo nº 23102.003521/2024-51).**

**Nº 749, de 30.08.24 – Autoriza o afastamento no País com ônus limitado do servidor TARLIZ LIAO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 13\*\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.680.157-\*\*, no período de 08 a 14 de setembro de 2024, incluindo trânsito, para participar do V Congresso Ibero-Americano de Humanidades, Ciência e Educação, na Universidade do Extremo Sul Catarinense, em Criciúma/SC. (Processo nº 23102.003634/2024-57).**

**Nº 750, de 30.08.24 – Autoriza o afastamento no País com ônus limitado da servidora LETICIA CARVALHO GASPARG DE MOURA, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 23\*\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.494.457-\*\*, no período de 23 a 27 de setembro de 2024, incluindo trânsito, para participar do XII Seminário Voz e Cena: Re-Cantar a Terra, em São João Del Rey/MG. (Processo nº 23102.003348/2024-91).**

**Nº 751, de 30.08.24 – Reconhece o exercício da servidora THAYANE VICENTE VAM DE BERG, matrícula SIAPE 11\*\*\*15, na Unidade Organizacional (UORG 455) UNIDADE DE ARQUIVO E PROTOCOLO SETORIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – UAPS CCH, subordinado e vinculado ao Arquivo Central desta Universidade (UNIRIO). (Processo nº 23102.003795/2024-41).**

**Nº 752, de 30.08.24 – Art. 1º - RETIFICAR em parte o Art. 2º da Portaria PROGEPE Nº 725 de 13 de Maio de 2019, que concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) LILIANE FERREIRA MUNDIM, matrícula SIAPE nº 3222633. Onde se lê: “Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/03/2019”, Leia-se: “Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/03/2016”. (Processo nº 23102. 002562/2019-63).**

**Nº 753, de 30.08.24 – Art. 1º - RETIFICAR em parte o Art. 1º da Portaria PROGEPE Nº 856, de 12 de setembro de 2022, que concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) LILIANE FERREIRA MUNDIM, matrícula SIAPE nº 3222633. Onde se lê: “referente ao interstício 17/03/2019 a 16/03/2021”. Leia-se: “referente ao interstício 17/03/2016 a 16/03/2018”. (Processo nº 23102.002961/2022-20).**

**Nº 754, de 30.08.24 – Art. 1º - RETIFICAR em parte o Art. 1º da Portaria PROGEPE Nº 562, de 20 de junho de 2023, que concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) LILIANE FERREIRA MUNDIM, matrícula SIAPE nº 3222633. Onde se lê: “referente ao interstício 17/03/2021 a 16/03/2023”. Leia-se: “referente ao interstício 17/03/2018 a 16/03/2020”. (Processo nº 23102.001433/2023-34).**

**Nº 755, de 30.08.24 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção a (o) Professor (a) MARCIA FEIJÃO DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*41 – Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 02/03/2024, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001779/2024-13).**

**Nº 756, de 30.08.24 – Art. 1º Homologa a aquisição da condição de servidor(a) estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora MARCIA FEIJÃO DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1642141, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 30/08/2024. (Processo nº 23102.001779/2024-13).**

**Nº 757, de 30.08.24 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) ROY REIS FRIEDE, matrícula SIAPE nº 21\*\*\*28 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 10/09/2021 a 09/09/2023, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos**

**financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 10/09/2023, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003457/2023-28).**

\*

***Publicam-se em anexo***

- ***Concessão do Abono de Permanência à servidora VANILDE MARIA DA COSTA.***



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

**DESPACHO**

23102.003154/2024-96

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024.

**Ref: VANILDE MARIA DA COSTA**

**Ass.: Concessão do Abono de Permanência -- CÓDIGO NO SIAPECAD: 049034**

Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S.<sup>a</sup> que a servidora **Vanilde Maria da Costa**, matrícula SIAPE nº 1055810, completou em **07 de agosto de 2024** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art. 20, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

**Wilson de Oliveira Filho**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

**Nilson Alves de Oliveira dos Santos**

Diretor de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Paola Orcades Meirelles**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**José da Costa Filho**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO, Chefe**, em 27/08/2024, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Substituto(a) de Pró-Reitor(a)**, em 27/08/2024, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO, Reitor**, em 30/08/2024, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0069408** e o código CRC **2285685F**.

Av. Presidente Vargas,, 446, andar 19º. - Bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20071-907 - <http://www.unirio.br/>